



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº. 5999/2021

“Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 14.113/2020 e na Lei Municipal 3.341/2021, após apresentação das indicações e processos eletivos de escolha realizados de forma virtual em razão da pandemia do Covid 19:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

SEGMENTO:

MEMBRO:

Poder Executivo Municipal

Carlos Alberto Ferreira (Titular)
Luiz Estevan Alvariz de Almeida (Suplente)
Tainã Quadrado Requeiro (Titular)
Ronaldo Halfen (Suplente)

Professores da Educação Básica Pública

Robinson Mendonça (Titular)
Ebenezer Souza Rodrigues (Suplente)

Diretores das Escolas Básicas Públicas

Simone Benitez Theil (Titular)
Márcia Castro (Suplente)

Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Andriele Vargas (Titular)
Marta Bittencourt (Suplente)

Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Ana Paula Vieira Cardoso (Titular)
Maria Loivani Correa (Suplente)
Patrícia Leivas da Rosa (Titular)
Letícia Mariano Gonçalves (Suplente)

Estudantes da Educação Básica

Kauane Vieira da Motta (Titular)
Willian Ramires Andrade (Suplente)
José Paulo Vieira Cardoso (Titular)
Gabriele Feijó Elesbão (Suplente)

Conselho Municipal de Educação

Uissana La Rosar (Titular)
Marli Hepp Ferreira (Suplente)

Conselho Tutelar

Edinilson Brum (Titular)
César Gonçalves (Suplente)

Organizações da Sociedade Civil

Arthur Madruga Uminski (Titular)
Danúbio Martins Pereira (Suplente)
Ricardo Azevedo Pons (Titular)
Luiza Eliza Parodes Matias (Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2021.

João Carlo Barbosa Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.